




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissão:  
 Comissão de Redação  
 Comissão de Constituição  
 Comissão de Controle de Atos Administrativos  
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes  
 Comissão de Defesa do Consumidor  
 Comissão de Direitos Humanos, Cidadania,  
Organização e Luta Nacional  
 Comissão de Meio Ambiente, Saúde e Cidadania  
 Comissão de Tecnologia, Inovação e Informatização  
 Comissão de Legislação e Jurisprudência  
 Comissão de Processo Legislativo  
Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 9285/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 15:47  
LEG - Emenda nº 180 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FMAPC – Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba: apoio a projetos culturais no âmbito do município de Pindamonhangaba.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.

  
Vereador Rogério Ramos.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir nas ações e atividades culturais no município de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento da cultura em nosso município e o dos artistas locais.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para contribuir nas ações e atividades culturais no município de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.